

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2855 , DE 28 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1928*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$29.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			29.500,00
02	01	01 Poder Executivo	
	18	04.122.0045.1002.0000 Aquis.Mov.Utens.Poder Exec.Paço Municipal	8.000,00
		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01 TESOIRO	
		110 000 GERAL	
02	03	01 Vias Publicas	
	60	15.452.0180.1013.0000 Aquis.de Veiculos e Máquinas -Vias Públicas	3.500,00
		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01 TESOIRO	
		110 000 GERAL	
02	04	03 Pré-Escola Municipal	
	115	12.365.0153.2039.0000 Manutenção Despesas Pre-Escola	18.000,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01 TESOIRO	
		213 001 EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA	
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02	01	02 Administração Municipal	
	31	04.122.0046.2008.0000 Manutenção Despesas Secretaria Municipal	-29.500,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01 TESOIRO	
		110 000 GERAL	
Anulação (-)			-29.500,00



PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2855 , DE 28 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1928

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 28 de abril de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP

Cristiano dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP

Sérgio Célis da Fonseca
Secretário da Prefeitura
